



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01964 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 038/2022

ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 97, Inciso V, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar um dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme Portaria nº 042/2022.

ALTERA:

Art. 1º - Fica nomeado o membro representante do Fórum Municipal de Educação - Simoni Cordeiro Pedro Fiuza.

Art. 2º - Permanecendo inalterados os demais membros da Portaria nº 042/2021.

Art. 3º - Ficando assim composta a comissão:

- I – Simoni Cordeiro Pedro Fiuza – Representante do Fórum Municipal de Educação;
- II – Jocélia Fátima Sbardelotto – Representante do Fórum Municipal de Educação;
- III – Juliana Stein Silveira – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Carla Cristina Perinazzo – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- V – Roseli Salete Magro Cordeiro Pedro – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VI – Marli Terezinha Ranghetti Cheredra – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VII – Salete Piovesan – Representante do Conselho Municipal de Educação;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01964 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VIII – Janete Moresco Gaspar – Representante do Conselho Municipal de Educação;

IX – Claudemir de Oliveira – Representante do Legislativo;

X – Daniela Minuzzo Pereira – Representante do Legislativo;

Art. 4º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 08 de Março de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)